



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano XII - Edição nº 01202 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83DF52A30C78C7A5CFBB05334601DA7F

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001 e 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

- Considerando o requerimento da funcionária WANDERLEIA RAMOS SILVA para que seja revogada a licença sem remuneração a partir de 01 de dezembro de 2023;
- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;
- Considerando que a revogação da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada licença sem remuneração concedido a funcionária WANDERLEIA RAMOS SILVA, no período compreendido entre de 04 de março de 2023 a 04 de março de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Rua 1º de Maio S/N Centro CEP: 46.835-000
E-mail: nrcmdca@gmail.com

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028 MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO-BA

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 15:00 horas, no Centro Cultural Consuedes Benevides, do Município de Nova Redenção foi dada posse, pela Prefeita Municipal, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.069/1990, com a Resolução nº. 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº. 243, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Nova Redenção, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Nova Redenção-Ba, 10 de Janeiro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschal da Silva Soares
Prefeita Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

AIDY BEIRÃO DA SILVA
portaria (002/2024)

EDIVANDRO FIGUEREDO DE JESUS
Portaria (002/2024)

SUZANE DAMACENA DE SOUZA
Portaria (002/2024)

ELISÂNGELA FERNANDES SILVA
Portaria (002/2024)

JUSSARA PIRES DOS SANTOS
Portaria (002/2024)